



2019/2065(DEC)

23.1.2020

PARECER

da Comissão do Desenvolvimento

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento dos oitavo, nono, décimo e décimo primeiro Fundos Europeus de Desenvolvimento para o exercício de 2018
(2019/2065(DEC))

Relator de parecer: Charles Goerens

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa a ênfase posta pela União nas questões graves de boa gestão financeira e sublinha a importância de aumentar a atribuição de fundos destinados a apoiar a boa governação, o desenvolvimento de capacidades, a democracia e o Estado de direito nos países em desenvolvimento;
2. Congratula-se pelo facto de os pagamentos relativos ao apoio orçamental financiados pelo FED terem ascendido a 796 milhões de EUR em 2018; insta, no entanto, a Comissão a avaliar e definir de forma mais clara os resultados a alcançar em cada caso em termos de desenvolvimento graças ao apoio orçamental e, sobretudo, a melhorar os mecanismos de controlo no que respeita à conduta dos Estados beneficiários em matéria de corrupção, respeito pelos direitos humanos, Estado de direito e democracia;
3. Considera que o Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia (FFUE) deve ter uma estrutura e objetivos mais claros; observa com preocupação que, embora a contribuição da União para o FFUE seja maioritariamente constituída por recursos da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, parte considerável das atividades do FFUE está relacionada com a gestão da migração e o controlo das fronteiras; frisa que os projetos do FFUE devem colocar os direitos humanos no cerne da programação e contribuir para a erradicação da pobreza e a promoção do respeito dos direitos humanos nos países em causa; está convicto de que a DG DEVCO seguirá as recomendações formuladas no Relatório Especial n.º 32/2018 do Tribunal de Contas;
4. Insta a Comissão a garantir a visibilidade da União nos projetos financiados pelo FED e geridos pelas organizações internacionais e as agências de desenvolvimento; reitera a obrigação que incumbe às organizações internacionais de enviarem ao Tribunal de Contas, a pedido deste, todos os documentos ou informações necessárias ao desempenho das suas funções, tal como previsto no TFUE; insta, uma vez mais, a Comissão a monitorizar a conformidade das organizações internacionais com esta obrigação, a fim de evitar novos incumprimentos, como o verificado durante uma recente auditoria a um projeto de abastecimento de água e saneamento em Moçambique.
5. Congratula-se com a proposta da Comissão de incorporar o FED no orçamento a título do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVDCI);

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	22.1.2020
Resultado da votação final	+: 18 -: 1 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Hildegard Bentele, Dominique Bilde, Udo Bullmann, Catherine Chabaud, Charles Goerens, Mónica Silvana González, Pierrette Herzberger-Fofana, Martin Horwood, Rasa Juknevičienė, Lukas Mandl, Erik Marquardt, Norbert Neuser, Michèle Rivasi, Marc Tarabella, Tomas Tobé, Miguel Urbán Crespo, Bernhard Zimniok
Suplentes presentes no momento da votação final	Stéphane Bijoux, Patrizia Toia
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Ádám Kósa

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

18	+
GUE/NGL	Miguel Urbán Crespo
PPE	Hildegard Bentele, Rasa Juknevičienė, Ádám Kósa, Lukas Mandl, Tomas Tobé
RENEW	Stéphane Bijoux, Catherine Chabaud, Charles Goerens, Martin Horwood
S&D	Udo Bullmann, Mónica Silvana González, Norbert Neuser, Marc Tarabella, Patrizia Toia
VERTS/ALE	Pierrette Herzberger-Fofana, Erik Marquardt, Michèle Rivasi

1	-
ID	Bernhard Zimniok

1	0
ID	Dominique Bilde

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções